



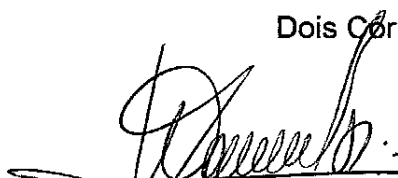
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 15/2021

Após a apresentação do Relatório em Sessão Ordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz e José Agostino Salata, membro indicado como relator pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.36 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 10 de junho de 2021.



Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro



José Agostino Salata
Membro - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 11/06/2021
HORA: 14:21
Parecer 15/2021 ao Projeto de Lei 36/2021



00487/2021
PROTÓCOLO





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 036 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 08 de junho de 2021, às 09h e 18min.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a transferir a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, e dá outras providências".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 036/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 972.016,69 (novecentos e setenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos) à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos para o custeio das atividades regulares e para o combate a Pandemia de Covid-19, através de abertura de dois Créditos Adicionais Especiais.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata de recursos adicionais que serão usados na adoção de medidas necessárias para sanear despesas das atividades habituais da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, como na manutenção do pronto socorro, além da destinação ao combate da pandemia de Covid-19.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Neste momento de calamidade pelo qual estamos passando, de crise sanitária e humanitária, necessário se faz que qualquer medida contra a pandemia de covid-19, além da regular manutenção da saúde em nosso município, seja adotada em nossa cidade.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião, porventura, contrária de algum vereador, importante que a propositura seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota este relator.

Dois Córregos, 10 de junho de 2021.


José Agostino Salata
Relator

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social